



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

EDITAL Nº 11/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA LEI 3.946/2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Sr. Prefeito Municipal de Birigui, Leandro Maffeis Milani, com fundamento no Decreto nº 6842/2021, publicado no Diário oficial do Município em 17/02/2021, torna público que estarão abertas nesta Prefeitura, nos dias **22 e 23/02/2021**, inscrições para preenchimento em caráter temporário e emergencial das funções abaixo:

Nº Vagas	Função	Jornada de Trab. Semanal	Salário Base
20	Auxiliar de serviços gerais(masculino)	40 horas	R\$ 1.100,00
54	Auxiliar de serviços gerais(feminino)	40 horas	R\$ 1.100,00

1- São condições para a inscrição:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;
- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- ter escolaridade mínima exigida no anexo I deste Edital;
- ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função;
- não ter sido demitido do serviço público, através de processo administrativo ou disciplinar, em qualquer esfera de governo; condenado com trânsito em julgado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública; crimes contra a Fé Pública; crimes contra o Patrimônio, crimes previstos pelo art. 5º, inciso XLIII da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pela Lei Federal nº 8.072/91; os definidos na Lei nº 7.492/86, e os atos descritos na Lei nº 8.429/92;
- O candidato que na data da posse não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito à investidura na função pública.

2 – Das inscrições:

- A Inscrição deverá ser efetuadas no período das 8:00 horas do dia 22/02/2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 23/02/2021.

- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no período citado acima, através do site www.semebi.com.br/processoseletivo.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo-se este confirmar a veracidade delas, sob pena de sanções cíveis, criminais e administrativas.

3 - Da Seleção

- A seleção será feita através de prova objetiva escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais;
- A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto por questão, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais, que versarão sobre assuntos constantes no Conteúdo Programático contido no Anexo II deste Edital;
- Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver maior idade;
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;
- O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova, bem como justificativa de sua ausência;
- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões;
- Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova;
- O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de documento de identidade com foto e caneta esferográfica nas cores azul ou preta, utilizando máscara de proteção facial.
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital ou outras relativas a esta seleção, aos comunicados e às instruções constantes da prova, bem como aquele que proferir tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, desligado.
- A prova objetiva tem previsão para ser realizada no dia 28/02/2021.
- A prefeitura poderá alterar a data prevista da prova objetiva, caso ocorram fatos que impeçam a realização na data prevista.
- A partir do dia 25/02/2021, o candidato poderá consultar no site da Prefeitura www.birigui.sp.gov.br o local, horário e confirmação da data da realização da prova.

4 – Da Jornada de Trabalho e Remuneração.

- A jornada de trabalho será de 40 horas semanais;
- A remuneração está especificada no anexo I deste edital;
- A duração do Contrato de trabalho será de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por 10 (dez) meses a critério e necessidade da Administração Pública Municipal;

5 – Disposições Finais.

- O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano;
- Dentro do prazo de validade do processo seletivo, poderão ser convocados candidatos classificados para preenchimento de vagas que vierem a surgir nas demais secretarias da prefeitura;
- O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação;
- É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição, que servirá de parâmetro para a seleção;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este edital, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;
- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 6842/2021, no que a cada um couber.
- No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor (Fórum), e demais documentos que comprovem as condições estabelecidas neste edital, bem como submeter-se por ocasião da contratação, ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2021

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	REQUISITO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Feminino)	Ensino Fundamental Incompleto	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças e jardins, etc), utilização de produtos de limpeza, serviços de copa e cozinha (preparo e servir café, lanches, higienização de itens de cozinha, etc), e outras atividades correlatas	40 horas semanais	R\$ 1.100,00+(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Masculino)	Ensino Fundamental Incompleto	<ul style="list-style-type: none">· Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças e jardins, etc), utilização de produtos de limpeza, e outras atividades correlatas· Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura;· executar outras atividades compatíveis com as atribuições da função, levando em consideração as atividades da secretaria em que estiver lotado.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00+(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)

ANEXO II DO EDITAL Nº 11/2021

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa: Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Pontuação. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Divisão silábica.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos gerais do Município: História do Município; Símbolos; Localização; Atividade econômica; Datas comemorativas, História do Brasil. Noções Básicas de Geografia. Atualidades.